



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10/2025  
CONSELHO CURADOR – BIÊNIO 2025/2026 - FUNPREV**

<b>Data</b>	28 de maio de 2025	<b>Horário (Início - Término)</b>	08h00 as 10h30
<b>Membros</b>	<b>Função</b>	<b>Origem</b>	<b>Assinatura</b>
Marcos Roberto da Costa Garcia	Presidente	Servidor Ativo – Prefeitura	
Rosemeire Lopes Pinto	Secretária	Servidor Ativo – Prefeitura	
Gilson Gimenes Campos	Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	
Joice dos Santos Alves Silva	Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	
Julia Maria Rodrigues Homelis Floriano	Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	
Juliana Ap. Pires Morgado	Membro	Servidora Ativo- Prefeitura	

<b>Participantes</b>	<b>Cargo</b>
Donizete do Carmo dos Santos	Presidente da Funprev
Renata Maria Landi	Aposentada Educação

<b>Pendências da Reunião Anterior</b>	
<b>Assunto</b>	Nenhuma Pendência.
<b>Assuntos discutidos na reunião ordinária presidida pelo Sr. Marcos Roberto da Costa Garcia e secretariada pela Sra. Rosemeire Lopes Pinto:</b>	
01)	Este conselho registra a alteração da data da reunião anteriormente marcada para o dia 27 de maio de 2025 para a presente data.
02)	Este conselho registra a leitura da ata do Conselho Fiscal, da sessão ordinária nº 09/25, de 16 de maio de 2025 e da ata do Comitê de Investimento nº 13 e 14/25 de 15 de maio e 22 de maio de 2025, respectivamente.
03)	Processo nº 784/2019 – Regulamenta a participação em exame de certificação - Este conselho toma conhecimento e reitera aos conselheiros da necessidade de



	comprovação da Certificação até 30/06, conforme resolução 119/2024.
04)	<b>Processo nº 3588/2024 – Recebimento do pagamento do Comprev</b> - Este conselho toma conhecimento da aplicação em 08/05/25 do valor de R\$ 33.811,66 e em 09/05/25 do valor de R\$ 1.910.498,96, referentes ao repasse da Comprev de março de 2025.
05)	<b>Processo nº 19/2025 – Carteira de investimentos mensais (boletim financeiro de 2025)</b> - Este conselho toma conhecimento da análise elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Investimentos, conforme fl. 40, como também da manifestação do Comitê de Investimentos, fls. 41/42 e aprova o referido relatório com base de abril/25.
06)	<b>Processo 95/2025 - Processo nº 121315/2024 – Ofício 30/2024 – déficit financeiro da Funprev</b> - Este conselho toma conhecimento das 03 simulações elaboradas pelo Atuário e aguarda a análise da Secretaria da Previdência e acorda com a proposta de envio do referido auto ao Município para conhecimento e decisão quanto as possíveis soluções, visando a cobertura do deficit financeiro mensal já a partir do ano de 2026, devendo assim estar previsto no Plano Plurianual de 2026/2029.
07)	<b>Processo nº 949/2025 - Notícia de Fato nº 0715.0003401/2024 – Funprev – Déficit Financeiro</b> - Este conselho toma conhecimento do ofício da Presidência nº 36/25 em resposta as informações solicitadas pelo Promotor de Justiça de Bauru, conforme fl.02.
08)	<b>Ofício 037/2025 - Avaliação de impacto atuarial referente ao projeto de Resolução para a criação de 21 novas vagas do cargo em comissão de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Bauru</b> - Esse Conselho tomou conhecimento digitalmente no dia 26/05 do ofício encaminhado à Câmara Municipal referente a avaliação de impacto atuarial para a criação de novas vagas para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.
09)	<b>Ofício 038/2025 - Avaliação de impacto atuarial referente ao projeto de Resolução para a criação de 02 novas vagas do cargo permanente de Procurador Legislativo na Câmara Municipal de Bauru</b> - Esse Conselho tomou conhecimento digitalmente, no dia 26/05 do ofício encaminhado à Câmara Municipal referente a avaliação de impacto atuarial para a criação de novas vagas para o cargo permanente de Procurador Legislativo.
10)	<b>Processo 16/25 – Análise trimestral outubro/dezembro/24 dos rendimentos x meta atuarial x risco dos investimentos</b> – Em relatório efetuado pelo Membro do Conselho Curador Gilson Gimenes Campos, este se manifestou favorável as recomendações propostas pelo Comitê de Investimentos em relação aos resgates dos Fundos e Ações e de Investimentos no Exterior no qual esse Conselho acompanha.
11)	Em atenção ao item nº 14 da ata da sessão ordinária nº 09 do Conselho Fiscal, nos manifestamos no sentido de que diante do artigo 20, inciso II, da Lei nº 4830/02 a Presidência deverá cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Curador, assim, desnecessário a proposta de alteração da resolução nº 59/16.
12)	Após as discussões, a reunião foi encerrada às 10:30h. E a próxima reunião ordinária para o dia 11/06/2025, às 08h.

